



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Edição Especial – Sexta-feira, 01 de abril de 2022. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063-A/2022

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE
DE APOIO AO PREGÃO DO
MUNICÍPIO DE EMAS-PB.**

A Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações e demais leis pertinentes.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, encarregada de conduzir os trabalhos dos Pregões Presenciais e Eletrônicos (com ou sem registro de preços), conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) **AMANDA NUNES ALBINO**

II – Equipe de Apoio:

a) **ANTONIO LUCENA NETO**

b) **SUDERNEIDE NUNES GALDINO**

Art. 2º - Membro suplente da equipe de apoio disposta no inciso II, do art. 1º:

I – Membro Suplente a Equipe de Apoio:

a) **MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.

ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional